



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 312

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 6.329 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.020.

“Institui e designa a Comissão Municipal de Avaliação do Termo de Parceria celebrado, nos termos da Lei nº 1.170/05, entre a Municipalidade e o Observatório Nacional de Segurança Viária – OSNV (OSCIP), para o desenvolvimento de Projeto de Educação para o Trânsito, contemplando os trabalhos de Implantação do Programa Laço Amarelo, nos termos do Processo Administrativo nº 2.765/2020, e dá outras providências”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a formalização, em 30/06/2020, do “Termo de Parceria”, nos autos do Processo Administrativo nº 2.765/2.020, entre a Municipalidade e o Observatório Nacional de Segurança Viária (OSNV), conforme Parecer Jurídico AIJ nº 0143/2020 e com fundamento na Lei Federal nº 9.790 de 23 de março de 1.999 e na Lei Municipal nº 1.170, de 12 de julho de 2005, tendo por finalidade o desenvolvimento de Projeto de Educação para o Trânsito;

Considerando a necessidade da instituição e composição da Comissão Municipal de Avaliação, nos termos da alínea “e” do item II, da Clausula Terceira - Das Responsabilidades e Obrigações, do Termo de Parceria;

Considerando os demais documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 2.765/2.020.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO do “Termo de Parceria”, formalizado entre a Municipalidade e a OSCIP Observatório Nacional de Segurança Viária (OSNV), nos autos do Processo Administrativo nº 2.765/2.020, com fundamento na Lei Federal nº 9.790 de 23 de março de 1.999 e na Lei Municipal nº 1.170, de 12 de julho de 2.005, para o desenvolvimento de Projeto de Educação para o Trânsito, que contempla os trabalhos de implantação do Programa Laço Amarelo contido no Plano de Trabalho da OSCIP.

Art. 2º A Comissão Municipal de Avaliação, de que trata este Decreto, é composta, nos termos da alínea “e” do item II da Cláusula Terceira do Termo de Parceria, pelos membros a seguir designados:

I - Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano:

- a) Keila Fernanda Azevedo Ribas da Cruz – RE 10.091
- b) Marcel Alves de Souza – RE 10.045

II - Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV):

- a) Marcius Flaviani Martins D’Avila – CPF 094.706.620-75
- b) Rodrigo Henrique de Moraes Silva – CPF 430.248.228-60

Art. 3º A Comissão de que trata este Decreto avaliará durante o prazo de 06 (seis) meses, a execução do Programa Laço Amarelo, analisando os resultados atingidos com sua execução, emitindo relatório conclusivo, de acordo com o estabelecido na Clausula Sexta do Termo de Parceria.

Parágrafo único A Comissão deverá atender as disposições estabelecidas no Termo de Parceria firmado entre a Municipalidade e a OSCIP, bem como os regramentos da Lei Municipal nº 1.170, de 12 de julho de 2005.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 312

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Página | 2

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2.020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de setembro de 2.020.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.
Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação da Portaria nº 1.181, de 01/09/2.020, publicada no Diário Oficial do Município, Edição Extra de 01/09/2020.

Onde se lê: Portaria nº 1.081, de 01 de setembro de 2.020

Leia-sê: Portaria nº 1.181, de 01 de setembro de 2.020.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.182 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora APARECIDA DE LURDES ANDRIATTI PAULO - R.E. nº 15.243, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.545.798-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR INTERPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LIBRAS, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 03/03/2015 a 02/03/2020, pelo período de 90 (noventa) dias.

A licença ora concedida, teve início em 01 de setembro de 2.020 e término em 29 de novembro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação, retroage a 01/09/20.

PORTARIA Nº 1.183, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora PATRICIA ROCHA BONFIM - R.E. nº 4.107, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.268.306-7, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2.015 A 19/06/2.020 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito:

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2020 a 30/12/2020;

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/06/2021 a 30/06/2021; e

III - 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2021 a 30/12/2021.

PORTARIA Nº 1.184, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora PATRICIA CARDOSO DO VALE - R.E. nº 14.049, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.220.442-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 17/07/2.012 a 16.07/2.017, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de outubro de 2.020 e término em 30 de outubro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.185, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de Assessor Pedagógico no período de 27/08/2.020 a 26/02/2.021, a senhora LUCIMAR RIBEIRO DA MOTA SILVA - RE 15.135, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 000888372 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, retroage 27/08/2020, revoga a Portaria nº 672/20.

PORTARIA Nº 1.186, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 312

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Página | 3

Fica instaurado processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, para apurar a conduta da servidora pública, senhora CINTIA DA SILVA MARTINS LINDO – RE 15.980, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.323.015-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme fatos descritos no Processo Administrativo nº 6.343/2.020, que em tese fere o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar (Lei Complementar Municipal nº 64 de 1º de novembro de 2005) e alterações.

Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 64/05 e alterações, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores a seguir relacionados:

Presidente Tatiane Lopes Alves Martinez Procurador Jurídico RE 13.386

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134

Membro Rodrigo Sartori Mendes Auxiliar Administrativo RE 11.825

PORTARIA Nº 1.187, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor ALBERTO BERTOLINO DA CRUZ – RE 9.443, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.602.243-5, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL.

A licença, ora ratificada, teve início em 13/08/2.020 e término em 11/09/2.020, retroage a 13/08/2020.

PORTARIA Nº 1.188, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica alterada a composição de membro da Comissão de Processo Administrativo Sindicante, instaurada pela Portaria nº 2.271, de 19 de outubro de 2016 alterada pela Portaria nº 739, de 8 de maio de 2.017 e Portaria nº 703, de 05 de março de 2.020, ficando seu substituto desde já nomeado.

Em razão do disposto no caput deste artigo, fica alterada a redação do art. 1º da Portaria nº Portaria nº 2.271, de 19 de outubro de 2016 alterada pela Portaria nº 739, de 8 de maio de 2.017 e Portaria nº 703, de 05 de março de 2.020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para compor a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Carla Cristina Paschoalotte Procurador Jurídico RE 12.792

Membro Rafael Petrozziello Agente Administrativo RE 10.804

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.189, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Fica alterada a composição da “Comissão Permanente de Licitações”, de que trata a Portaria nº 3.494, de 07 de dezembro de 2018 e alterações. Em razão do disposto no caput deste artigo, fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 3.494, de 07 de dezembro de 2018 e alterações, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO – RE 14.407, TALITA REZAGHI MONTEIRO BATISTA – RE 15.503, VANUSA ALEXANDRE RAMOS – RE 17.610 e FLÁVIA NASCIMENTO DA CUNHA – RE 13.021, para, sob a Presidência do primeiro, comporem como membros a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Cajamar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações”.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Fica retificada a publicação do extrato do apostilamento I do Contrato: 65/2019 no DOM de 01/09/20 (PÁG. 1), onde-se lê: alteração do Item 2.2 da Clausula Segunda do Contrato nº 65/2019, leia-se alteração do Item 2.5 da Clausula Segunda do Contrato nº 65/2019.

Cajamar, 01 de setembro de 2020. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PA: 674/2020 – Chamamento Público: 03/2020 – Contrato: 59/2020 – Contratado: INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE - ISMS – Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação, visando o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida, considerando-se a adequação das propostas aos critérios de otimização da eficiência e da qualidade dos serviços juntamente com custos envolvidos, conforme o previsto no EDITAL; Valor Global: R\$ 533.566,44 - Prazo: 12 meses - Data da assinatura: 27/08/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 312

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Página | 4

PA: 3.722/2020 – Pregão Presencial: 40/2020 – Contrato: 60/2020 – Contratado: SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA – Objeto: Aquisição de equipamentos desencarcerador hidráulico para Corpo de Bombeiro, conforme termo de referência; Valor Global: R\$ 114.460,00 - Prazo: 90 dias - Data da assinatura: 31/08/2020.

Extrato de Aditamento de Contrato

PA: 8.825/19 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/19 – Contrato: 80/19 – Aditamento II – Contratado: TECLA CONSTRUÇÕES LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para infraestrutura urbana de pavimentação e drenagem do bairro São Benedito, conforme Projeto Básico, Memorial Descrito e Planilha Orçamentária. Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução da obra, conforme dispõe o item 3.3 da Cláusula Terceira – Data da assinatura: 03/08/2020.

PA: 10.702/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/18 – Contrato: 78/2018 – Adit. II – Contratado: VITA DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA – Objeto a Prestação de serviços de ULTRASSONOGRAFIA, onde a quantidade de exames realizados será um total de 1.030 (Um mil e trinta) exames/mês, totalizando: 12.360 exames/ano. Prorrogação de prazo: 12 meses – Valor Global: R\$ 689.766,80 - Data da assinatura: 21/08/2020.

PA: 8.825/19 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/19 – Contrato: 80/19 – Apostilamento I – Contratado: TECLA CONSTRUÇÕES LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para infraestrutura urbana de pavimentação e drenagem do bairro São Benedito, conforme Projeto Básico, Memorial Descrito e Planilha Orçamentária. Fica alterado Item 2.3. da Cláusula Segunda do Contrato nº 80/2019 – Data da assinatura: 21/08/2020.

PA: 2.564/2019 – Contrato: 01/2020 – Adit. I – Locador: MZ FARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel, salas 18, 20 e 22, sob identificação municipal nº 24252.11.99.0307.00.000 (código do imóvel nº 3401), com 3.600,00 m² de área de terreno e 4.249,95 m² de área construída, situado na Av. Avenida Jordano Mendes, nº 246, Jordanésia – Cajamar/SP, destinado à instalação da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Cajamar. Alteração da Razão Social – Data da assinatura: 31/08/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 015/2.020

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a 49ª Reunião (Extraordinária) ocorrida em 02 de setembro de 2020, realizada na Secretaria Municipal de Saúde – Avenida Tenente Marques, nº 3780 – Bairro Portal - Cajamar/SP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Credenciamento das Equipes de Saúde da Família, conforme Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sra. Tatiane Aparecida Campos Vilar

Suplente do Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 015/2.020 – CMS

Município	Equipes	Modalidade	ACS	População Adscrita Estimada
Cajamar	Equipe Panorama	Estratégia de Saúde da Família	06	3.600
Cajamar	Equipe Jordanésia	Estratégia de Saúde da Família	05	3.705



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699